

**LOCALIDADE DE SANTA LEOCÁDIA, CANOINHAS/SC:
apontamentos históricos acerca de sua origem e de sua vinculação
à Guerra do Contestado**

**LOCALITY OF SANTA LEOCÁDIA, CANOINHAS/SC: historical
notes about its origin and its connection to the Contestado War**

Diego Gudas¹

Jorge Amaro Bastos Alves²

RESUMO: A Questão de Limites ou Questão do Contestado entre Paraná e Santa Catarina foi a disputa pelas terras entre os rios Uruguai e Iguçu, ao sul de Rio Negro. O Paraná baseava sua reivindicação no princípio do *uti possidetis*, que estabelece direito sobre o território pela posse exercida. Arthur de Paula e Souza, político influente e prefeito de União da Vitória/PR, fundou, em 1905, a fazenda Santa Leocádia, à margem esquerda do Iguçu. A pesquisa analisou a origem da fazenda no contexto da Questão de Limites, utilizando pesquisa indutiva e documental, destacando jornais da época. Concluiu-se que Santa Leocádia foi um ponto estratégico na disputa e seu surgimento impactou diretamente o desenvolvimento regional, ao influenciar a organização territorial e econômica local, vinculada à trajetória de Arthur de Paula, que foi assassinado durante a Guerra do Contestado.

Palavras-Chave: Questão de Limites. Santa Leocádia. Arthur de Paula e Souza. Guerra do Contestado. Desenvolvimento Regional.

ABSTRACT: The Boundary Dispute, or Contestado Question, between Paraná and Santa Catarina was a conflict over the lands between the Uruguay and Iguçu rivers, south of Rio Negro. Paraná based its claim on the principle of *uti possidetis*, which establishes the right to a territory through the possession exercised over it. Arthur de Paula e Souza, an influential politician and mayor of União da Vitória/PR, founded the Santa Leocádia farm in 1905, on the left bank of the Iguçu River. The research analyzed the farm's origin within the context of the Boundary Dispute, using inductive and documentary research, highlighting period newspapers. It was concluded that Santa Leocádia was a strategic point in the dispute, and its establishment directly impacted regional development by influencing the local territorial and economic organization, tied to the trajectory of Arthur de Paula, who was assassinated during the Contestado War.

Keywords: Question of Limits. Santa Leocádia. Arthur de Paula e Souza. Contestado War. Regional Development.

INTRODUÇÃO

A localidade de Santa Leocádia, situada à margem esquerda do rio Iguçu, está contida, atualmente, no espaço geográfico do município de Canoinhas/SC. No entanto, antes

¹ Mestre em Desenvolvimento Regional. Doutorando do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da Universidade do Contestado (UNC), bolsista do programa UNIEDU do Estado de Santa Catarina. Canoinhas. Santa Catarina. Brasil. E-mail: diegogudas.estudo@gmail.com.

² Doutor em Ciência e Tecnologia Ambiental. Economista e Professor do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da Universidade do Contestado (UNC). Canoinhas. Santa Catarina. Brasil. E-mail: jb.alves@protonmail.com.

de 1916, estava compreendida na área que era disputada pelos estados do Paraná e de Santa Catarina na contenda que ficou conhecida como Questão do Contestado ou Questão de Limites. Muitas posses localizadas à esquerda do Rio Iguaçu, em fins do século XIX, já estavam sendo registradas pelo Estado do Paraná. Dentre os proprietários fundiários estava Arthur de Paula e Souza. A origem de Santa Leocádia, por isso, liga-se indissociavelmente ao referido personagem que fundou a colônia em 9 de dezembro de 1905, batizando-a em homenagem à sua avó materna, Leocádia de Paula Xavier. Ao implantar a fazenda, Arthur de Paula afirmava a posse paranaense sobre a margem esquerda do Iguaçu, a qual era contestada pelos dois estados. Sendo importante personalidade política da época, liderando, inclusive, o partido republicano em União da Vitória, atendia aos interesses paranaenses. Ao mesmo tempo, expandia suas posses e atividades comerciais, dentre as quais a que se relacionava à navegação fluvial. No decorrer de sua vida, foi proprietário de diversos vapores que passaram a ter em Santa Leocádia um novo porto. Pouco tempo após a criação da colônia, esta transformou-se em distrito policial de União da Vitória/PR (1906). Para comissário de polícia do distrito, foi nomeado o próprio Arthur de Paula. Contíguo à Santa Leocádia, criou-se o distrito policial do Timbó, vinculado ao mesmo município paranaense. Pouco tempo depois, reunindo a circunscrição dos dois distritos policiais, o governo paranaense criou o município do Timbó (1913-1917) em zona contestada por Santa Catarina.

A Guerra do Contestado, em 1914, havia tomado a sua maior proporção. Antes adstrita a localidades ligadas a Curitiba, Taquaruçu e Caraguatá, nesse ano, alastrara-se, atingindo Santa Leocádia. A fazenda, já estabelecida há quase uma década, passou a ser alvo de constantes investidas rebeldes que chegaram a ocasionar a debandada de todos os seus moradores. Mesmo com o destacamento de militares do 16º Batalhão de Infantaria para guarnecer o lugar, este continuaria a ser atacado, culminando com o assassinato de seu proprietário, Arthur de Paula e o incêndio de casas ali existentes. Em vista desse contexto, o objetivo geral da pesquisa consistiu em analisar a origem da fazenda Santa Leocádia no contexto da Questão de Limites (ou do Contestado) entre Paraná e Santa Catarina. Como objetivos específicos, foram estabelecidos quatro. O primeiro buscou contextualizar historicamente a Questão de Limites. Na sequência, intentou-se descrever a origem da fazenda Santa Leocádia em conexão com a trajetória de seu fundador, Arthur de Paula e Souza. O terceiro objetivo consistiu em analisar o surgimento do distrito policial de Santa Leocádia e sua vinculação com o efêmero município paranaense do Timbó. Por fim,

pretendeu-se expor fatos da Guerra do Contestado atrelados a Santa Leocádia. A análise da origem da Fazenda Santa Leocádia no contexto da Questão do Contestado está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento regional, uma vez que as disputas territoriais entre Paraná e Santa Catarina, bem como a atuação de personalidades políticas e econômicas da época, como Arthur de Paula e Souza, moldaram a organização espacial e o desenvolvimento socioeconômico da região. A criação de colônias, o estabelecimento de distritos policiais e a exploração de atividades comerciais, como a navegação fluvial, representam processos que contribuíram diretamente para a formação da infraestrutura local e para a dinâmica econômica da área, influenciando o desenvolvimento regional de forma decisiva.

1. MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia utilizada pode ser caracterizada como indutiva, no tocante à base lógica de investigação utilizada, porquanto a partir do “raciocínio indutivo, a generalização não deve ser buscada aprioristicamente, mas constatada a partir da observação de casos concretos suficientemente confirmadores dessa realidade.” (GIL, 2008, p. 10). Os casos concretos em que se amparou a pesquisa foram a origem da fazenda Santa Leocádia, na área disputada entre Paraná e Santa Catarina, e aspectos da trajetória de seu fundador e proprietário, Arthur de Paula e Souza. Em relação ao objetivo, a pesquisa caracterizou-se como explicativa, haja vista ter buscado aprofundar o conhecimento acerca do objeto. Já a técnica levada a efeito para a investigação foi eminentemente a documental, apoiando-se em jornais veiculados entre as décadas de 1880 e 1910, destacadamente: “A República/PR”, “Diário da Tarde/PR” e “O Dia/SC”, disponíveis na Hemeroteca Digital Brasileira. A pesquisa documental foi acrescida pela técnica bibliográfica, em que a literatura forneceu dados para subsidiar os assuntos que permearam a investigação, notadamente, a Questão de Limites (ou Questão do Contestado) e a Guerra do Contestado. Parametrizando-se nos objetivos da pesquisa, o tópico atinente aos resultados e discussões se desenvolveu em quatro partes principais. A primeira contextualizou historicamente a Questão de Limites (ou do Contestado) entre Paraná e Santa Catarina. A bibliografia basilar foi a fornecida por Ehlke (1973), Queiroz (1977), Cabral (1987), Machado (2004), Geller (2006), Muchalovskí (2018), Voltolini (2009).

A segunda descreveu a origem da fazenda Santa Leocádia e aspectos ligados à trajetória de seu fundador, Arthur de Paula e Souza. A documentação utilizada foi a apontada pelos jornais “A República/PR”, “Diário da Tarde/PR” e “O Dia/SC”, tendo como suporte bibliográfico Tokarski (2002, 2024). A terceira parte analisou o surgimento do distrito policial de Santa Leocádia e sua vinculação com o efêmero município paranaense do Timbó. Além dos jornais utilizados e já apontados, a pesquisa documental se amparou na legislação paranaense da época, especialmente, o Decreto n. 141, de 13 de abril de 1911, a Lei n. 1.350, de 16 de abril de 1913 e a Lei n. 1.427, de 02 de abril de 1914 16/04/1913. A última seção expôs diversos fatos da Guerra do Contestado atrelados a Santa Leocádia. Os jornais utilizados foram “A República/PR”, “Diário da Tarde/PR” e “O Dia/SC”. Além da documentação, a literatura basilar foi a fornecida por Carvalho (1916), Peixoto (1920), Queiroz (1977) e Tokarski (2002).

2. RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 Apontamentos sobre questão de limites (ou do Contestado) entre Paraná e Santa Catarina

Desde a criação do estado do Paraná, ao desmembrar-se de São Paulo, em 1853, houve disputa entre este estado e Santa Catarina pela área que compreendia, em linhas gerais, o Sul do Rio Iguaçu e do Rio Negro, e o Norte do Rio Uruguai. A controvérsia, na realidade, foi herdada de São Paulo, que já disputava com Santa Catarina esse território. Conforme descreve Machado (2004, p. 124):

Desde o período colonial, as unidades administrativas de Santa Catarina e São Paulo (e, a partir de 1853, do Paraná) disputam a jurisdição sobre a região do planalto serrano, mais especificamente das terras situadas a oeste, entre os rios Uruguai e Iguaçu, e ao sul de Rio Negro.

A origem histórica mais remota do litígio pode ser sugerida pelo formato como o Brasil, ainda colônia portuguesa, teve seu território organizado administrativamente. Ao longo do tempo, desde os primórdios do Brasil colonial, uma série provimentos administrativos emanada pela Coroa portuguesa, a exemplo de Cartas Régias, Alvarás, Avisos, etc., criaram, desmembraram, extinguiram e até mesmo recriaram unidades

administrativas. Exemplo dessa conjuntura é o que ocorreu com a então Província de São Paulo, a qual, extinta em 1748, foi recriada em 1765 (CABRAL, 1987, p. 309; GELLER, 2006, p. 70). A legislação colonial, ao dividir as capitanias, depois províncias, no momento de apontar sua demarcação territorial, limitava-se muitas vezes a mencionar vagamente a delimitação geográfica. Isso era consequência do precário conhecimento que havia da geografia interiorana da colônia. Após a independência brasileira, durante o período imperial, o problema persistia. Uma ilustração desse contexto é o caso de Lages. Ao ser fundada, em 1766, estava vinculada à capitania de São Paulo. Ao ser desmembrada de São Paulo e incorporada à Santa Catarina, em 1820, não possuía divisas definidas. Conforme Ehlke (1973, p. 105).

[...] em 1820 desmembrou-se Lages da Capitania de São Paulo, ganhando Santa Catarina, dessa forma, essa nova jurisdição e a vastidão dos ainda não suficientemente conhecidos limites de Lages, que muito seriam discutidos, aliás, na futura contenda Paraná-Santa Catarina, a Questão de Limites ou do Contestado.

As próprias instituições locais não faziam noção exata de sua delimitação territorial. No ano de 1797, por exemplo, quando Lages ainda estava vinculada a São Paulo, a Câmara municipal endereçou petição à Rainha, afirmando “que ao norte os seus limites iam até onde terminavam, ao sul, os da freguesia de Santo Antônio da Lapa.” (CABRAL, 1989, p. 310). A falta de demarcação específica de divisas entre as Capitanias (despois Províncias, atualmente, Estados) foi uma das causas dos problemas que seriam paulatinamente agravados no decorrer das décadas seguintes. Ao ser criada a Província do Paraná, em 1853, a área disputada já possuía dois incipientes, mas importantes, fatores econômicos. A exploração pastoril dos Campos de Palmas e a extração de erva-mate dos ricos ervais nativos existentes, especialmente, na margem esquerda do rio Iguaçu, entre os rios Paciência e Timbó (MUCHALOVSKI, 2108, p. 105) Nesse contexto, e no tocante à importância arrecadatória que as duas atividades representavam, Machado (2004, p. 126) chama atenção ao comércio fomentado pelo caminho das tropas (2004, p. 126), enquanto Tokarski (2008, p. 9) destaca a relevância econômica da erva-mate para os dois estados, tornando-se, inclusive, “uma das causas veladas da disputa”. Os problemas gerados pela indecisão territorial gradativamente foram sendo intensificados, especialmente, com o advento da primeira República. A Constituição Republicana de 1891 assegurou aos estados o direito de

legislar sobre terras, bem como sobre o recolhimento de taxas de exportações, propriedades, profissões e indústrias, acirrando, assim, a disputa entre os dois estados sobre essa faixa de território (VOLTOLINI, 2009, p. 32). É nesse período também que a zona contestada passa a ser ocupada de uma forma mais intensa.

Essa região deixava de ser um sertão inóspito e transformava-se numa frente de ocupação de fazendas e lavouras, onde as populações irradiadas pelas vilas catarinenses de Curitibanos, Campos Novos e Lages e as povoações paranaenses de Rio Negro, União da Vitória e Palmas passam a ocupar o espaço contestado. (MACHADO, 2004, p. 126-127).

Um dos motivos para o aumento populacional relaciona-se ao término da Revolução Federalista (1893-1895) e o destino seguido por rebeldes derrotados e apoiadores. O jornal paranaense “Diário da Tarde”, ao descrever a vila de Canoinhas, em 1906, assim se refere:

[...] Essa população que era quase nula até 1893, após a revolução cresceu extraordinariamente devido tornar-se aquela zona refúgio tanto dos que fugiam, como dos que se consideravam comprometidos nessa mesma revolução. (Canoinhas [...], 1906, p. 1).

A participação de ex-maragatos no contingente populacional da região, familiarizados à atividade de guerrilha, influenciaria, mais tarde, no conflito armado que receberia o nome de Guerra do Contestado (1912-1916). Sem solução para a disputa fundiária, Santa Catarina move ação judiciária visando forçar o Paraná a respeitar os limites, que para os catarinenses seriam considerados legais, e a restituir os territórios ocupados (QUEIROZ, 1977, p. 67). Enquanto os argumentos catarinenses se assentavam em instruções coloniais:

[...] que garantiam o domínio sobre todo o território circunscrito aos limites naturais ao sul dos rios Negro e Iguazu, os paranaenses defendiam sua jurisdição sobre todo o planalto não pertencente a Lages, principalmente aos campos de Palmas. Os paranaenses defendiam sua jurisdição, baseando-se em outros documentos coloniais, acrescidos do argumento do uti possidetis – a ocupação e colonização de fato, que eram realizadas majoritariamente por criadores e lavradores paulistas e paranaenses. (MACHADO, 2004, p. 125).

Decidindo a demanda, o Supremo Tribunal Federal deu ganho de causa aos catarinenses em decisão proferida em 6 (seis) de junho de 1904. Não aceitando a decisão, o estado do Paraná interpôs embargos à sentença, os quais foram rejeitados em 1909, sendo a

decisão novamente atacada por recurso paranaense, em que o Paraná “pede explicação sobre alguns termos ambíguos do acordo e embarga novamente o processo, entretanto, já em 1910, o Supremo desconsidera o embargo e confirma sua decisão.” (VOLTOLINI, 2009, p. 36). Mesmo com a decisão favorável ao estado catarinense, ela jamais seria cumprida, sob a alegação de impossibilidade de execução da sentença devido à inexistência de lei federal a regular tal situação. (GELLER, 2006, p. 136). A contenda pela zona contestada somente se resolveria em 20 de outubro de 1916, depois de estabelecido o acordo entre os dois estados, resolvendo, assim, a velha pendência (VOLTOLINI, 2009, p. 37). Nessa conjuntura, surgem lideranças regionais ligadas a um e a outro Estado. No tocante ao Paraná, com o contundente argumento do *uti possidetis*, pois haviam sido paranaenses a maciçamente povoar a região. É desse período, o surgimento da fazenda Santa Leocádia, propriedade de uma liderança política regional e defensor da causa paranaense, Arthur de Paula e Souza.

3.2 A Fazenda Santa Leocádia e seu fundador, Arthur de Paula e Souza

O surgimento da fazenda Santa Leocádia está indissociavelmente ligado à figura de seu proprietário e fundador, Arthur de Paula e Souza, líder político regional e defensor da causa paranaense na Questão de Limites.

SOUZA, Arthur de Paula e. Fazendeiro, madeireiro e político, filho de Manoel Franco de Oliveira Souza ou Manoel Joaquim de Souza Franco e de Maria da Luz de Paula. A mãe, filha de Antônio de Paula Xavier e de Leocádia de Paula Xavier. Os pais viveram em Santiago do Boqueirão, atual município de Santiago (RS), onde Manoel morreu em 1893. (TOKARSKI, 2024).

A trajetória de Arthur de Paula e sua vinculação à Questão do Contestado como representante paranaense pode ser ilustrada com base nas fontes jornalísticas do período. A partir delas, é possível traçar importantes apontamentos. Em janeiro de 1890, Arthur de Paula era membro da comissão municipal de São João do Triunfo/PR, onde também exerceu o cargo de delegado de polícia, ao tempo em que possuía casa comercial em sociedade com seu cunhado, Paulo Emílio Gaissler. Em 1892, sua residência era na colônia Palmira, atual distrito de São João do Triunfo/PR. No lugar, em 1895, o personagem fazia parte da comissão do partido republicano. Ainda em 1895, era apontado como correspondente do jornal paranaense “A República”, no núcleo colonial de Rio dos Patos, pertencente à colônia Palmira. No ano de 1897, o mesmo jornal fazia alusão a Arthur de Paula e Souza como

capitão da Guarda Nacional, negociante e influência política em Palmira, onde, no ano de 1898, fazia parte da firma “Bitencourt e C.”, na condição de comanditário. A partir do final do ano de 1898, o nome de Arthur de Paula passa a figurar vinculado ao município de União da Vitória/PR. A primeira menção encontrada diz respeito à dissolução amigável de sociedade que possuía com Jordão Mader sob a razão social de Arthur de Paula & Mader. No ano de 1900, as notícias apontam-no como prefeito de União da Vitória. É desse período o seu protesto contra requerimento de terceiros, por compra ou aforamento, de terrenos entre o rio Cutia e Galinha, no município de Palmas, os quais alegava serem de sua propriedade. Palmas fica ao sul do rio Iguaçu, portanto, em zona contestada, à época, por Santa Catarina. Desse modo, é perceptível sua vinculação a importantes atividades: política, empresarial e fundiária, as quais exercia de modo concomitante.

No mês de abril do ano de 1901, há publicação de edital, abrindo prazo para eventuais reclamações em “auto de medição de terra” que o personagem requer no lugar denominado S. Zacharias, município de Palmas/PR. Ainda em 1901, durante o mês de setembro, é possível notar o aumento do seu prestígio político, porquanto publica-se abaixo-assinado em que diversas lideranças políticas de União da Vitória afirmam terem passado a militar a seu lado. Na ocasião, o personagem era prefeito e líder do partido republicano no município. É ainda nesse ano, no mês de setembro, que se noticiou fato ocorrido no ano anterior, 1900. Diz a notícia que houve invasão a terras de Arthur de Paula e Souza e seu tio, Zacharias de Paula Xavier, à margem esquerda do rio Iguaçu, entre as terras de José Bueno de Camargo, família Vallões e o lugar denominado Moças³. É possível que seja a mesma propriedade onde, em 1906, seria criada a fazenda Santa Leocádia. Tokarski (2002, p. 54) menciona:

16/2/1897. Maria Dionísia de Jesus ou Maria Dionísia Cordeiro, recebeu do governo paranaense o título de legitimação de posse de 2.085 alqueires de terras que possuía em Canoinhas, compreendidos entre as localidades de Cerrito e Santa Leocádia. A concessão do imóvel, dada pelo governador José Pereira dos Santos Andrade, foi registrada em Rio Negro. A posse, denominada "Paciência", foi vendida em 02 de outubro do mesmo ano ao fazendeiro Artur de Paula e Sousa.

A referida posse está registrada no livro de Registro de Terras 89, registro 83, páginas 120-121 (ESTADO DO PARANÁ, 1895), da qual foi requerente Maria Dyonisa de Jesus. O

³ “Moças” foi o nome de uma grande posse fundiária entre a divisa dos atuais municípios de Canoinhas/SC e Irineópolis/SC. Atualmente, é denominação de localidade rural, Campo das Moças, do município de Canoinhas/SC.

registro menciona tratar-se da posse denominada “Paciência”. Outro indício nesse mesmo sentido é a notícia veiculada no jornal “Diário da Tarde”, de 9 de outubro de 1914, informando: “A fazenda S. Leocádia foi adquirida de terceiro, já legitimada e sem contestação”. Em 1901, ainda há notícia informando Arthur de Paula e Souza já no posto de coronel comandante da 20ª brigada de infantaria da Guarda Nacional, na Comarca de Palmas, confirmando o aumento de sua influência política. Nesse mesmo ano, aparece sua vinculação à atividade de navegação fluvial. Conforme o jornal “A República”, em 24/12/1901, Arthur de Paula, proprietário do vapor Victoria, “informa que seus agentes são Mathias Bohn & Cª e que o vapor trafega entre os portos de Palmira, São Mateus, Potinga, Barra Feira e União da Vitória.” Em 1903, o jornal “A República” menciona a venda, pelo personagem, do vapor “Iguassú”. A atividade comercial ligada à navegação fluvial foi recorrente durante vários anos. Em 1906, publicou-se notícia de missa campal, rezada pelo padre Quintão, no local onde se consertava o vapor “Victória”, de propriedade do personagem. Em 1908, há menção a Arthur de Paula como sócio comanditário da empresa de navegação Guiblin Cordeiro & Comp., em São Mateus, para o comércio de transportes de cargas pelos rios Iguazu, Negro, Timbó, Potinga e Canoinhas, sendo seus sócios Bernardino Luiz Guiblin e Luiz Mario Cordeiro. No ano de 1910, o jornal informa a dissolução amigável da empresa, da qual se retirou Bernardino Luiz Guiblin. De acordo com Bach (2006, p. 51), Arthur de Paula e Souza possuiu quatro vapores, indicando, inclusive, o ano de sua aquisição: Victória (1892), Iguassú (1893), Cruzeiro (1897), Visconde de Guarapuava (1897).

Paralelamente, Arthur de Paula continuava a obter terras à margem esquerda do Iguazu. Em maio do ano de 1904, há publicação de edital, informando a adjudicação por Arthur de Paula e Souza do terreno denominado “São Bento” correspondente a dívida apresentada no inventário do falecido Candido Affonso Martins. No mesmo ano, é emblemática a notícia veiculada no jornal “A República”, em que diversas influências políticas de União da Vitória, dentre elas, Arthur de Paula, afirmam apoio ao Paraná, na Questão de Limites, “prometendo defender a integridade e soberania paranaenses em todos os terrenos, não medindo sacrifício para a vitória completa do Paraná.” (SOUZA, et al., 1904, p. 1). A notícia evidencia a vinculação do personagem, durante o Contestado, com a política paranaense, o que servirá para se compreender pormenores acerca de sua trajetória. No ano de 1905, durante o mês de junho, o jornal “A República” menciona decisão do vice-presidente do estado do Paraná, lavrando sentença favorável nos autos de medição de terras

requeridos por Arthur de Paula e Souza denominada "S. Zacharias", no município de Palmas. É dessa posse a menção de Tokarski (2024):

Na comarca de Canoinhas, a primeira audiência do inventário dos bens por ele deixados ocorreu em 08 jan. 1917. Entre os bens constavam [...]. Em Palmas (PR), no bairro rural de Iratim, possuía a fazenda "São Zacarias", de 6.000 alqueires, cuja posse remontava a 1854.

É nesse mesmo ano, no dia 9 de dezembro, a inauguração da colônia Santa Leocádia, à margem esquerda do rio Iguaçu. Segundo o jornal "A República", de 8 de janeiro de 1906:

[...] Assim é que, no dia 9 de dezembro findo, foi iniciada a criação de uma nova colônia em terrenos à margem esquerda do Iguaçu, pertencentes ao nosso amigo coronel Arthur de Paula, que tinha em mente denominá-la "Santa Leocádia", em memória de sua saudosa avó. Nesse dia já mencionado, na referida colônia em começo, onde o tabelião Serapião, o coronel Arthur e toda sua família se achavam quando, ao passarem-se as primeiras escrituras, o coronel Arthur descrevia o perímetro da colônia, suas ruas e os nomes que deviam elas ter e conservar, fazendo doação de 2 lotes para a igreja e cemitério [...].

Dentre as denominações das ruas, querendo perpetuar nomes que eram caros ao fundador, foram agraciados familiares e também personalidades ilustres, dentre as quais Conselheiro Barradas, "nosso valente e ilustrado advogado na questão de limites com Santa Catarina". Outro homenageado foi dr. Vicente Machado da Silva Lima, "nosso preclaro e querido chefe", uma alusão ao então presidente da província do Paraná (1904-1906). As duas referências demonstram a forte vinculação do personagem com o mundo político paranaense. Uma vez estabelecida Santa Leocádia, passara a ser também porto fluvial da navegação no Iguaçu. Uma série de publicações do jornal "A República", no ano de 1906, divulgava a tabela de fretes de embarcações pertencentes, dentre outros, ao personagem, listando a colônia como porto. O mesmo jornal, no ano de 1907, mencionava o vapor "Victoria" ainda como propriedade de Arthur de Paula. No ano de 1907, o jornal "A República" traz a menção de que já haviam sido estabelecidas 20 famílias na novel colônia. O porto de Santa Leocádia, seria, no mês de abril de 1914, um dos pontos de parada da excursão que fez o então presidente da província paranaense, Carlos Cavalcanti, no vapor "Paraná", conforme noticiou o "A República". Desse modo, Arthur de Paula e Souza aparece vinculado à Questão de Limites como representante regional da política paranaense, como empresário da navegação fluvial e como grande proprietário de terras à margem esquerda do Iguaçu. Em virtude disso, mostra-se necessária a delimitação analítica a dois aspectos

relevantes: a criação do efêmero município paranaense do Timbó e os acontecimentos da Guerra do Contestado em Santa Leocádia que culminariam com a morte de seu proprietário.

3.3 CRIAÇÃO DO DISTRITO POLICIAL DE SANTA LEOCÁDIA E DO EFÊMERO MUNICÍPIO DE TIMBÓ/PR

A fazenda Santa Leocádia havia sido criada no espaço disputado entre os dois estados. O seu fundador e proprietário era personagem de prestígio vinculado à política paranaense.

O coronel Arthur de Paula era um cidadão muito estimado em seu distrito. Amigo dedicado do Paraná, morando justamente nas linhas da divisa com S. Catarina, no distrito paranaense de S. Leocádia, ele ali manteve a posse e jurisdição do Paraná, resistindo às incursões das autoridades vizinhas. Era como que a guarda avançada do Paraná”. (OS BANDOLEIROS, 1914, p. 2).

Além de servir como uma espécie de guarda avançada paranaense na zona contestada, a ocupação da margem esquerda do Iguaçu, com a fundação da colônia, fundamentou a criação de distrito policial no lugar. Por meio do Decreto n. 141, de 13 de abril de 1911, o presidente da província do Paraná, Francisco Xavier da Silva, criou o distrito policial com a denominação “Santa Leocádia”. Esse é o teor do documento:

Decreto n. 141. O Presidente do Estado do Paraná, sob proposta do sr. dr. Chefe de polícia, e por conveniência do serviço público, resolve criar um distrito policial com a denominação “Santa Leocádia”, no termo de União da Vitória e com as seguintes divisas: começando da barra do Rio Preto, no Iguaçu, por aquele acima até a barra do Rio da Areia, por este até a barra do Rio Pretinho e por este até a sua cabeceira, desta pela estrada dos Correios até o Rio Paciência, por este abaixo até a barra do Rio do palmito; por este acima até a sua cabeceira, desta em linha reta à cabeceira do Rio Parado, por este abaixo até o Rio Piedade e daí ao Rio Negro, até o Rio Iguaçu e por este a barra do Rio Preto, onde teve princípio. Palácio da Presidência do Estado do Paraná, em 13 de abril de 1911. Francisco Xavier da Silva. (DECRETO N. 141, 1911, p. 2).

No dia 24 de abril do mesmo ano, Arthur de Paula e Souza era nomeado para o cargo de comissário de polícia em Santa Leocádia (GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATÍSTICA, 1911, p. 145). O distrito de Santa Leocádia vinculava-se a União da Vitória, sendo um de seus 23 quarteirões policiais em 1912 (QUESTÃO DE LIMITES, 1912, p. 1). No mesmo ano de 1911, durante o mês de agosto, houve a criação do distrito policial do Timbó.

[...] o Paraná havia criado, por decreto de 24 de Agosto de 1911, o distrito policial do Timbó, com as seguintes divisas: começando na barra do Timbó, no rio Iguaçu, por aquele acima até a barra do rio Tamanduá, por este acima até a estrada que vem de Curitiba para Canoinhas, por esta estrada até encontrar as cabeceiras do rio Paciência, por este abaixo até o marco da linha divisória da fazenda Santa Leocádia, por este até ao rio Iguaçu e por este abaixo até a foz do Timbó. (PARANÁ – S. CATARINA, 1914, p. 1).

O Estado do Paraná recebeu críticas de Santa Catarina sob o argumento de que estaria a criar distrito onde o governo federal havia decretado ser uma zona neutra e sob responsabilidade de policiamento da União até a resolução da contenda de divisas. Mesmo nesse contexto, em 14 de abril de 1913, por meio da lei n. 1.350, o Paraná criou o distrito judiciário do Timbó com as mesmas divisas do recém criado distrito policial, “sendo eleitos em 14 de setembro do mesmo ano os respectivos juizes, que tomaram posse e desde então se acham em exercício.” (PARANÁ-S. CATARINA, 1915, p. 1). Em 1914, foi então criado o município do Timbó, juntando-se a área dos distritos policiais de Timbó e de Santa Leocádia.

Lei n. 1427, de 2 de abril de 1914. O Congresso Legislativo do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte: Art. 1º - Fica elevado à categoria de município e de termo, o atual distrito judiciário do Timbó, com a mesma sede e denominação e compreendendo as divisas daquele distrito e do distrito policial de Santa Leocádia [...] (PARANÁ, 1914).

Desse modo, Santa Leocádia deixou de pertencer ao município paranaense de União da Vitória e passou a fazer parte do novel município de Timbó. Este teria existência até o ano de 1917, quando, após o acordo de divisas entre Paraná e Santa Catarina, foi extinto pela Lei n. 1.653 do Estado do Paraná (TOKARSKI, 2002, p. 57), ficando seu território vinculado ao de Santa Catarina. Atualmente, parte do extinto município está contido em Irineópolis/SC e parte em Canoinhas/SC.

3.4 A Fazenda Santa Leocádia durante a guerra do Contestado e a morte de Arthur de Paula e Souza

A Guerra do Contestado (1912-1916) foi um evento bélico envolvendo as Forças Legais (Exército Brasileiro e Forças Públicas do Paraná e de Santa Catarina) e sertanejos rebeldes liderados pelo curandeiro José Maria. As primeiras tensões surgidas foram em Curitiba, onde o superintendente municipal, Francisco Ferreira de Albuquerque, ao perceber a reunião de sertanejos em torno do monge, teria oficiado o governo catarinense, sob o

argumento de que teria sido declarada a monarquia no interior catarinense (QUEIROZ, 1977, p. 88). Ao saber da aproximação da Força Pública catarinense, o monge e seus seguidores abrigaram-se na região dos Campos de Palmas, onde hoje está localizado o município de Irani/SC. Observando a grande movimentação de pessoas no território então contestado, o governo paranaense entendeu o episódio como uma estratégia para marcar posse do território (PEIXOTO, 1920, p. 126). Em virtude disso, no ano de 1912, foi enviada uma expedição da Força Pública paranaense até o local, sob o comando do coronel João Gualberto. Em 22 de outubro de 1912, houve o encontro entre os militares e os caboclos liderados pelo monge José Maria, resultado em combate e diversas mortes, inclusive, a dos dois comandantes: João Gualberto e José Maria. (QUEIROZ, 1977, p. 100).

O episódio manteria o contestado numa espécie de hibernação até o ano seguinte, 1913, quando novamente os sertanejos se reuniram em Curitibanos, na localidade de Taquaruçu, atualmente, município de Fraiburgo/SC (GUDAS, 2021, p. 31). Nova expedição foi enviada, fazendo parte dela contingente do Exército Brasileiro e da Força Pública catarinense. A partir de então, iniciaria uma série de combates. O movimento rebelde se alastraria para outras áreas do território contestado, dentre elas, a região compreendida entre o rio Canoinhas e o rio Timbó, onde estava localizada a fazenda Santa Leocádia. A partir de meados do ano de 1914, a guerra passou a tomar a sua maior proporção. Em Canoinhas, havia parte do contingente do 16º Batalhão de Infantaria, comandado pelo capitão Mattos Costa.

[...] em princípios de junho de 1914, o general Mesquita dispersara o “destacamento misto” de seu comando, deixando ficar apenas um contingente de 200 homens comandados pelo capitão Mattos Costa, com o fim especial de proteger os serviços finais da ferrovia São Francisco, à esquerda do Iguaçu, entre Canoinhas e União da Vitória, guarnecendo também a Vila Nova do Timbó. Apesar das dificuldades com que se havia para a subsistência ordinária e para a manutenção de destacamentos em vários pontos, como Canoinhas, **Santa Leocádia** e Vila Nova, já ameaçadas pelas hostes revolucionárias, pretendia o capitão reorganizar a tropa que na maior parte estava por lá desde a primeira investida de Taquaruçu. (PEIXOTO, 1920, p. 219, grifo nosso).

Por diversas vezes, o contingente do 16º Batalhão teve de policiar lugares localizados entre Canoinhas e Porto União, especialmente, os que se concentravam ao longo da estrada de ferro que estava sendo concluída, São Francisco – Porto União. Dentre eles, encontrava-

se a fazenda Santa Leocádia, de Arthur de Paula e Souza. A fazenda passou a ser alvo de constantes investidas. Em entrevista ao jornal “Diário da Tarde”, publicada em 8 de junho de 1914, Jacintho José Ramos, gerente da serraria em Santa Leocádia de propriedade de Arthur de Paula, informou que tanto ele quanto os demais moradores haviam debandado, em virtude da ameaça de destruição emitida pelos “fanáticos”. No local, teria ficado apenas o proprietário. (OS FANÁTICOS, 1914, p. 3). Em notícia de 16 de junho de 1914, o jornal “Diário da Tarde” noticiava que no dia 15 do mesmo mês, a fazenda fora atacada. Do ataque, saiu ferido Zacharias de Paula, filho de Arthur de Paula, com tiro na região torácica, e assassinado um camarada. (OS FANÁTICOS, 1914, p. 3). Zacharias viria a falecer em abril de 1917, em virtude “estragos orgânicos produzidos pelos graves ferimentos recebidos, quando atirado pelos fanáticos.” (CANOINHAS, 1917, p. 2). Já no mês de julho, dia 7, o jornal “O Dia” informava nova investida dos fanáticos em Santa Leocádia, no entanto, direcionada a vapor de transporte fluvial:

Acaba de chegar o vapor Palmas, procedente de União da Vitória, sendo atacado no lugar denominado **Santa Leocádia** pelos fanáticos que enfestam o Contestado. Apresentam ferimentos graves, uma passageira e uma criança, ficando o vapor crivado de balas. (FANÁTICOS, 1914, p.1, grifo nosso).

No mesmo ano, a partir do início do mês de setembro, iniciava-se uma série de investidas rebeldes. No dia 5, foi atacada a estação de Calmon, da estrada de ferro São Paulo – Rio Grande, e a serraria *Lumber* existente no mesmo lugar. Pouco depois, a estação de São João dos Pobres⁴, onde mataram o telegrafista e trabalhadores da estrada de ferro.

“Em São João, não havia ficado um só homem vivo [...] O negociante Schina foi trucidado a facão, aos olhos da própria esposa e dos filhinhos lacrimosos; e, como requinte de bestialidade, não foram poupadas donzelas nem viúvas desoladas” (PEIXOTO, 1920, p. 234).

Os ataques motivaram a ida do capitão Mattos Costa até a estação de São João dos Pobres, onde foi emboscado e assassinado, juntamente com grande parte dos militares que o acompanhavam. Somados os 19 trabalhadores da estrada de ferro aos civis e militares assassinados, “calculou-se em perto de cem as vítimas dos tabaréus rebelados, em sua

⁴ A antiga localidade de São João dos Pobres, atualmente, chama-se Matos Costa, sendo município catarinense em homenagem ao capitão assassinado, no local, em 1914.

sanguinosa passagem entre as estações de Calmon e de São João.” (PEIXOTO, 1920, p. 241). A morte do capitão Mattos Costa coincidiu com a assunção ao comando das operações de guerra do general Fernando Setembrino de Carvalho. Foi também nesse período houve o aumento de investidas rebeldes sobre diversas localidades da área contestada. Como estratégia, o general determinou que o contingente militar fosse dividido entre quatro grandes colunas a fim de realizar um grande cerco aos revoltosos. Cada coluna foi denominada de acordo com a sua localização cardinal. Canoinhas passou, então, a ser sede da Coluna Norte, comandada pelo coronel Onofre Muniz Ribeiro. Foi ainda na primeira quinzena de setembro de 1914, enquanto o contingente do 16º Batalhão de Infantaria policiava os lugares entre Canoinhas e União da Vitória, ao longo da estrada de ferro, que houve ataque à fazenda Santa Leocádia.

Enquanto todas as vistas se voltavam para ao leito da estrada de ferro São Paulo – Rio Grande, eles atacaram, depois de interromper as comunicações telefônicas para Canoinhas e para União, o destacamento que estava guarnecendo a **fazenda de Santa Leocádia**, nas margens do Iguaçu, tendo sido feridos nesse ataque, cinco praças e o sargento comandante da força. (PEIXOTO, 1920, p. 242, grifo nosso).

A imprensa, jornal “Diário da Tarde”, em 9 de setembro de 1914, veiculou a mesma informação. O general Setembrino de Carvalho, em seu relatório sobre a operação, traz a seguinte alusão ao fato:

Mais terríveis ainda, operando em lugares menos povoados, atacaram furiosamente o pequeno destacamento de **Santa Leocadia**, que se manteve, por largo tempo, no espaço de uma manhã, escorado na energia invejável de um inferior valente. (CARVALHO, 1916, p. 24, grifo nosso).

O inferior valente era o sargento Saturnino Pinto, mencionado como o bravo de Santa Leocádia, no jornal Diário da Tarde de 19 de outubro de 1914. Acerca do episódio, menciona Tokarski (2002, p. 180):

8/9/1914. Na Guerra do Contestado, revoltosos atacaram um destacamento do 16º Batalhão de Infantaria, composto de 26 homens, encarregado da guarda da fazenda do coronel da Guarda Nacional e ex-prefeito de União da Vitória, Artur de Paula e Sousa, instalada na localidade de Santa Leocádia, no interior de Canoinhas. O destacamento era comandado pelo sargento

Saturnino Pinto de Andrade. Um mês depois, Sousa foi morto pelos revoltosos, que incendiaram sua fazenda.

Em 29 do mesmo mês, o mesmo jornal veiculava telegrama do fazendeiro informando que os fanáticos arrebanharam animais e prenderam camaradas em sua fazenda. Para tanto, pedia garantias ao governo. Informava ainda que, no dia 23/09/1914, às 09h, “passou o vapor Paraná e os fanáticos que já estavam com os animais da fazenda encerrados na mangueira, entrincheiraram-se para fazer fogo ao referido vapor”. (OS FANÁTICOS, 1914, p. 2). Dessa investida, foram levados cerca de oitenta animais, dentre eles 10 ou 12 potros de raça inglesa. Além disso “foram presos um camarada junto com seu filho de 9 anos. Os moradores que não puderam passar para a margem direita do Iguaçu foram presos, juntamente com suas famílias, e levados aos acampamentos.” (OS FANÁTICOS, 1914, p. 2).

A tensão continuava em Santa Leocádia. Em 8 de outubro de 1914, durante novo ataque à fazenda, Arthur de Paula e um seu camarada foram então assassinados. Os jornais do período destacaram o ocorrido, a exemplo do Diário da Tarde, que, em 9 de outubro de 1914, noticiou “o bárbaro assassinato do coronel Arthur de Paula”. Além do assassinato, foram incendiadas todas as propriedades que lhe pertenciam. (MENSAGENS DO GOVERNADOR DO PARANÁ PARA A ASSEMBLEIA (PR), 1915, p. 15.). Segundo Tokarski (2002, p. 201), Arthur de Paula, “ao morrer, possuía 10 mil alqueires de terras, distribuídos em Canoinhas e Palmas.”

Figura 01 – Fazenda Santa Leocádia incendiada em 08/10/1914



Fonte: Setor de Iconografia do Arquivo Histórico do Exército Brasileiro (AHEx).

Os ataques à fazenda continuariam. O jornal Diário da Tarde informava que, em 13/11/1914, novamente Santa Leocádia fora assaltada pelos fanáticos, os quais incendiaram 16 casas, inclusive, a serraria e as oficinas. “Os prejuízos causados são avaliados em 70 contos. No lugar, “há pouco tempo, havia sido assassinado o seu proprietário, coronel Arthur de Paula e Souza. Família do finado e moradores do lugar sofreram prejuízos.” (OS BANDOLEIROS, 1914, p. 1). Em 19 de novembro do mesmo ano, o mesmo jornal informou a situação do lugar:

Pessoa que nos merece crédito informou-nos que em todo o município do Timbó e no distrito de Santa Leocádia não existe uma viva alma. Não só os moradores como as autoridades se retiraram para a cidade de União da Vitória e para outros pontos. (FANÁTICOS E BANDOLEIROS, 1914, p. 1).

A Guerra do Contestado continuaria ensejando combates entre as forças legais e os revoltosos até o ano de 1916, quando celebrado o acordo de divisas entre Paraná e Santa Catarina, o que garantiu certa estabilidade à região. Reconhecendo o acordo, o governo paranaense extinguiu o município do Timbó:

30/3/1917. Extinto o município de Vila Nova do Timbó, através da lei 1.710, sancionada pelo governador paranaense Afonso Alves de Camargo. O município fora criado em 02 de abril de 1914, através da Lei 1.427, sancionada pelo governador Carlos Cavalcanti de Albuquerque. Sua instalação ocorreu em 11 de junho do mesmo ano. Atualmente, Vila Nova do Timbó integra o território do município catarinense de Ireneópolis.

Uma vez extinto o município, formado pela junção dos distritos policiais do Timbó e de Santa Leocádia, a parte correspondente ao primeiro passou a pertencer ao atual município de Ireneópolis/SC. Já Santa Leocádia passou a pertencer ao município de Canoinhas/SC, onde, atualmente, é localidade rural que mantém seu nome de origem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O surgimento da fazenda Santa Leocádia esteve vinculado à Questão de Limites ou do Contestado entre Paraná e Santa Catarina. Localizada no território disputado pelos dois estados durante décadas, à margem esquerda do rio Iguaçu, o seu fundador, Arthur de Paula e Souza, era figura política regional importante e ligada à política paranaense na referida

questão. O presente trabalho permitiu trazer à tona a contextualização histórica acerca da Questão de Limites, que precedeu a própria existência do Paraná enquanto estado autônomo, apontando as raízes mais remotas. Nessas, pode-se destacar a dificuldade de delimitação específica de divisas entre as antigas províncias, o que ficou evidente com a criação de Lages e, posteriormente, sua desanexação de São Paulo e vinculação à Santa Catarina. A disputa, mesmo judicializada, não restou resolvida, porquanto a sentença do Supremo Tribunal Federal favorável a Santa Catarina jamais foi cumprida por falta de lei federal a regulamentar a execução dessa decisão. O Paraná sustentava-se no argumento do *uti possidetis*, o direito ao território pela posse nele exercida. O argumento não era meramente formal e Santa Leocádia pode ser vista como um exemplo a fundamentar a argumentação. Estando localizada em terras que já estavam sendo legitimadas pelo governo paranaense, à margem esquerda do Rio Iguaçu, o território era disputado com Santa Catarina. Em 1905, quando de sua fundação, a Questão do Contestado era bastante presente no cenário político interestadual. O seu fundador, Arthur de Paula e Souza, era a liderança do partido republicado em União da Vitória/PR, município onde havia sido prefeito e ao qual Santa Leocádia ficou vinculada. Por essa razão, a fazenda foi considerada uma espécie de guarda avançada paranaense na disputa com o estado vizinho.

Alguns anos após sua fundação, Santa Leocádia foi erigida pelo governo paranaense a distrito policial de União da Vitória, sendo Arthur de Paula nomeado comissário de polícia distrital. No mesmo contexto, foi criado o distrito policial do Timbó. Em abril de 1914, quando a Guerra do Contestado estava prestes a alcançar a sua máxima expansão territorial, o Estado do Paraná criou o efêmero município do Timbó, a partir da união dos distritos de Timbó e Santa Leocádia. Desse modo, a fazenda mantinha-se vinculada ao Paraná, mas não mais a União da Vitória e sim ao Timbó. Em meados desse mesmo ano, episódios bélicos da guerra passariam a ter como palco tanto Santa Leocádia quanto localidades do seu entorno. Durante o mês de junho de 1914, a região compreendida entre Canoinhas e União da Vitória era policiada pelo 16º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro, sob o comando do capitão Mattos Costa, que mantinha frações de seu efetivo guarnecendo locais ameaçados de ataque, dentre eles, Santa Leocádia. Os moradores da fazenda, em sua maioria, já haviam debandado, frente às ameaças, quando o local foi atacado pelos rebeldes que balearam Zacharias de Paula, filho de Arthur de Paula, e assassinaram um camarada seu. Novos ataques se dariam na fazenda, mesmo estando ela guarnecida por contingente do 16º

Batalhão de Infantaria. As agressões culminariam com o assassinato de Arthur de Paula e Souza em 08 de outubro de 1914 e com o incêndio de instalações da fazenda e de residências que existiam no seu entorno. As investidas contra Santa Leocádia ainda persistiriam até o mês de novembro de 1914.

A Guerra do Contestado foi considerada encerrada no ano de 1916, quando da assinatura do Acordo de Divisas entre Paraná e Santa Catarina, implementado em 1917. O reconhecimento desse acordo, por parte da Assembleia Legislativa paranaense, implicou na extinção do município de Timbó. Santa Leocádia, em virtude disso, vinculou-se ao município de Canoinhas/SC, onde, atualmente, é localidade rural de mesmo nome. A trajetória da fazenda Santa Leocádia, desde sua fundação até sua inserção nos conflitos da Questão de Limites e da Guerra do Contestado, revela como as disputas territoriais moldaram não apenas a política local, mas também o desenvolvimento socioeconômico da região. A criação de colônias, a exploração de recursos e a expansão das atividades comerciais, como a navegação fluvial, são exemplos de processos que impactaram diretamente o desenvolvimento regional. A vinculação inicial da fazenda ao Paraná e sua posterior incorporação a Santa Catarina demonstram como o redesenho territorial e as transformações econômicas e sociais, muitas vezes impulsionados por conflitos, influenciam a configuração espacial e o crescimento de localidades. Essas dinâmicas são fundamentais para compreender os impactos de eventos históricos na estruturação das regiões e no seu desenvolvimento ao longo do tempo. Desse modo, pode-se afirmar que o seu surgimento esteve associado à Questão de Limites e à trajetória de seu fundador, Arthur de Paula e Souza, o qual era personagem de destaque na política regional, sendo vinculado à causa paranaense na disputada fundiária.

REFERÊNCIAS

BACH, Arnaldo Monteiro. Vapores. Ponta Grossa. Editora UEPG, 2006.

CABRAL, Oswaldo Rodrigues. História de Santa Catarina. Florianópolis. Lunardelli, 1987.

CANOINHAS (SC). Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais. Livro de Registro de Óbitos 1903, OUT-1911, DEZ.

CARVALHO, Fernando Setembrino de. Relatório apresentado ao general José Caetano de Faria, ministro da Guerra, pelo comandante das forças em operações de guerra no Contestado. Rio de Janeiro: Imprensa Militar, 1916.

EHLKE, Cyro. **A CONQUISTA DO PLANALTO CATARINENSE**: bandeirantes e tropeiros do "sertão de curitiba". Rio de Janeiro. Laudes, 1973.

ESTADO DO PARANÁ. Arquivo Público do Paraná. RT 89, registro 58, p. 100/101. Registro em: 6 out. 1895.

FERRARI, Maristela. **CONFLITOS POLÍTICOS NA DEFINIÇÃO DE LIMITES ENTRE O BRASIL E ARGENTINA**: a questão de Palmas ou Missiones (1857-1895). Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina – 20 a 26 de março de 2005 – Universidade de São Paulo, São Paulo, p. 4955-4968, 2005.

FERREIRA NETO, Lael. **A DOCTRINA DO UTI POSSIDETIS NA TRADIÇÃO IBÉRICA**: a política externa expansionista do Marquês de Pombal. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) - Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

GELLER, Odair Eduardo. **O CONTESTADO ENTRE SANTA CATARINA E O PARANÁ**: uma questão de limite territorial nos limites da nação. 2010. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2010.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GDAS, Diego. A Trajetória do Vaqueano Pedro Leão de Carvalho, o Pedro Ruivo, e sua Relação com o Movimento Sertanejo do Contestado. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional). Universidade do Contestado (UnC), Canoinhas/SC, 2021.

MACHADO, Paulo Pinheiro. **LIDERANÇAS DO CONTESTADO**: a formação e a atuação das chefias caboclas (1912-1916). Campinas, SP. Unicamp, 2004.

MUCHALOVSKI, Eloi Giovane. **A QUESTÃO DO TIMBÓ E CANOINHAS**: discursos e representações na imprensa do Paraná e Santa Catarina (1900-1908). 2018. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), Irati/PR, 2018.

PARANÁ. Lei nº 1427, de 2 de abril de 1914. Cria o município do Timbó. Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública, Curitiba, PR, 2 abr. 1914.

PEREIRA, Renato Barbosa Rodrigues. O Barão do Rio Branco e o Traçado das Fronteiras do Brasil. Revista Brasileira de Geografia, Rio de Janeiro, ano VII, ed. 2, p. 187-244, abril-junho 1945.

QUEIROZ, Maurício Vinhas de. Messianismo e Conflito Social (A Guerra Sertaneja do Contestado: 1912 – 1916). São Paulo, Ática, 1977.

SANTOS, Zeloi Aparecida Martins dos. **VISCONDE DE GUARAPUAVA: PERSONAGEM NA HISTÓRIA DO PARANÁ**: trajetória de um homem do século XIX. Guarapuava. Unicentro, 2007.

TOKARSKI, Fernando. **CRONOGRAFIA DO CONTESTADO**: Apontamentos Históricos da Região do Contestado e do Sul do Paraná. Florianópolis. Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, 2002.

_____. Ouro verde de serra acima, ouro verde de serra abaixo: a contribuição da erva-mate nas relações entre Joinville e o Planalto de Canoinhas. Joinville Ontem e Hoje, Joinville, n. 5, p. 4-15, 2008.

_____. **HISTÓRIA DE CANOINHAS:** Conheça a história do município de Canoinhas. In: Prefeitura de Canoinhas. s.d. Disponível em: <https://pmc.sc.gov.br/pagina-653/#:~:text=Os%20interesses%20pelo%20dom%C3%ADnio%20do,regi%C3%A3o%20a%20Guerra%20do%20Contestado>. Acesso em: 18 jun. 2023.

_____. **TEMPO, ESPAÇO E SUJEITOS:** subsídios à história e à genealogia dos povoadores de Santa Cruz de Canoinhas - 1850 a 1930. 2024. No prelo.

VOLTOLINI, Anderson Francisco Floriani. A QUESTÃO DE LIMITES DE TERRAS ENTRE SANTA CATARINA E PARANÁ: uma análise das mensagens de governadores de 1900 a 1916. Revista Santa Catarina em História, Florianópolis, v. 1, n. 2, p. 31-38, 2009.

JORNAIS CONSULTADOS:

A REPÚBLICA. A República (PR), ano X, n. 260. Curitiba/PR, 8 nov. 1895, p. 1.

A SESSÃO DE HOJE. A República (PR), ano XXX, n. 286. Curitiba/PR, 29 mar. 1915, p.2.

ALMEIDA, Augusto Antônio de *et. al.* Declaração. **A República (PR)**, ano XVII, n. 4. Curitiba/PR, 7 jan.. 1902, p. 3.

AO COMÉRCIO. A República (PR), ano XIII, n. 225. Curitiba/PR, 12 out. 1898, p. 2.

CANOINHAS. O Estado (SC), ano II, n. 584. Florianópolis/SC, 19 abr. 1917, p. 2.

CANOINHAS. Diário da Tarde (PR), Curitiba/PR, ano VIII, n. 2125, p. 1-1, 9 fev. 1906.

CAPITÃO ARTHUR DE PAULA. A República (PR), ano XII, n. 26. Curitiba/PR, 4 fev. 1897, p. 1.

CENA DE SANGUE EM S. LEOCÁDIA (UNIÃO DA VITÓRIA). Diário da Tarde (PR), ano XVII, n. 4582. Curitiba/PR, 9 jan. 1914, p. 1.

COLÔNIA S. LEOCÁDIA. A República (PR), ano XXI, n. 6. Curitiba/PR, 8 jan. 1906, p.1-2.

COMISSÃO MUNICIPAL. A República (PR), a. V, n. 7. Curitiba, 9 jan. 1890, p. 3.

CONGRESSO DO ESTADO. Diário da Tarde (PR), ano III, n. 568. Curitiba/PR, 1 mar. 1901, p. 2.

CORONEL ARTHUR DE PAULA. A República (PR), ano XXIX, n. 239. Curitiba/PR, 9 out. 1914, p. 2.

DIA 31 ATOS. A República (PR), a. V, n. 135. Curitiba, 10 jun. 1890, p. 1.

DISTRIBUIÇÃO DE TRIGO. Diário da Tarde (PR), ano IV, n. 939. Curitiba/PR, 5 abr. 1902, p. 2.

ELEIÇÕES. União da Vitória. A República (PR), ano XV, n. 169. Curitiba/PR, 2 ago. 1900, p. 2.

FANÁTICOS E BANDOLEIROS. Diário da Tarde (PR), ano XVII, n. 4946. Curitiba/PR, 19 nov. 1914, p. 1.

FANÁTICOS. O Dia (SC), ano XIV, n. 7556. Florianópolis/SC, 7 jul. 1914, p. 1.

FATOS DIVERSOS. Diário da Tarde (PR), ano VIII, n. 2016. Curitiba/PR, 7 jun. 1905, p. 2.

_____. Diário da Tarde (PR), ano VIII, n. 2023. Curitiba/PR, 15 jun. 1905, p. 2.

_____. Diário da Tarde (PR), ano VIII, n. 2051. Curitiba/PR, 18 jul. 1905, p. 2.

_____. Diário da Tarde (PR), ano VIII, n. 2124. Curitiba/PR, 8 fev. 1906, p. 2.

FONSECA, Serapião Marcondes da, Edital. A República (PR), ano XIX, n. 114. Curitiba/PR, 19 maio 1904, p. 3.

FRANÇA. Luis F. Secretaria de Obras Públicas e Colonização. Aviso. A República (PR), ano XVI, n. 98. Curitiba/PR, 30 abr. 1901, p. 3.

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATÍSTICA. Relação dos cidadãos que durante o segundo trimestre de 1911, foram nomeados para exercerem cargos policiais. Relatório da Província do Paraná Contendo a Estatística Da Província (PR). Curitiba/PR, 1911, p. 145.

GAISSLER, Paulo Emilio. A Praça. A República (PR), ano VI, n. 396. Curitiba/PR, 5 maio 1891, p. 3.

GRAVES ACONTECIMENTOS. Os Bandoleiros Continuam nas Depredações e Morticínios. A República (PR), ano XXIX, n. 138. Curitiba/PR, 15 jun. 1914, p. 2.

GUARDA NACIONAL. A República (PR), ano XVI, n. 277. Curitiba/PR, 7 dez. 1901, p. 1.

IMINENTE CONFLITO NA ZONA CONTESTADA. Diário da Tarde (PR), ano III, n. 781. Curitiba/PR, 26 set. 1901, p. 1-2.

JUNTA COMERCIAL. A República (PR), ano XXIII, n. 21. Curitiba/PR, 6 maio. 1908, p.1.

LEI SANCIONADA. A República (PR), ano XVI, n. 61. Curitiba/PR, 16 mar. 1901, p. 1.

LIMITES DE UNIÃO DA VITÓRIA. A República (PR), ano XV, n. 88. Curitiba/PR, 24 abr. 1900, p. 2.

MARTINS, Serafim Afonso. Protesto. A República (PR), ano XXI, n. 116. Curitiba/PR, 19 maio 1906, p.3.

MENSAGEM DIRIGIDA AO CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DO PARANÁ PELO EXMO. SR. DR. CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PRESIDENTE DO ESTADO. Ao instalar-se a 2ª sessão da 12ª legislatura em 1º de fevereiro de 1915. Curitiba, 1915, p. 11.

MENSAGENS DO GOVERNADOR DO PARANÁ PARA A ASSEMBLEIA (PR). Curitiba/PR, 1915, p. 15.

MISSA. Diário da Tarde (PR), ano XVII, n. 4915. Curitiba/PR, 12 out. 1914, p. 2.

NAVEGAÇÃO FLUVIAL. Lanchas e Vapores. A República (PR), ano XXIV, n. 244. Curitiba/PR, 1 nov. 1909, p. 1.

_____. A República (PR), ano XXVI, n. 104. Curitiba/PR, 1 nov. 1911, p. 1.

_____. A República (PR), ano XXVII, n. 15. Curitiba/PR, 18 jan. 1912, p. 1.

_____. A República (PR), ano XXVII, n. 135. Curitiba/PR, 11 jun. 1912, p. 2.

_____. A República (PR), ano XXIX, n. 103. Curitiba/PR, 5 maio 1914, p. 2.

_____. A República (PR), ano XXIX, n. 117. Curitiba/PR, 21 maio 1914, p. 1.

_____. A República (PR), ano XXIX, n. 213. Curitiba/PR, 9 set. 1914, p. 1.

NOTAS DO DIA. Diário da Tarde (PR), ano X, n. 2503. Curitiba/PR, 16 maio 1907, p. 1.

NOTAS E FATOS. Diário da Tarde (PR), ano XVII, n. 4715. Curitiba/PR, 17 jun. 1914, p. 4.

NOTAS E NOTÍCIAS. A República (PR), ano XXIX, n. 286. Curitiba/PR, 5 dez. 1914, p.1.

NOTÍCIAS DIVERSAS. Diário da Tarde (PR), ano XV, n. 4379. Curitiba/PR, 16 maio 1913, p. 1.

NOTÍCIAS. A Notícia (PR), ano I, n. 23. Curitiba/PR, 30 nov. 1905, p. 2.

OS BANDOLEIROS. Bárbaro assassinato do coronel Arthur de Paula. Diário da Tarde (PR), ano XVII, n. 4913. Curitiba/PR, 9 out. 1914, p. 2.

_____. Carta de um fanático – Origens do fanatismo e pacificação. Diário da Tarde (PR), ano XVII, n. 4912. Curitiba/PR, 8 out. 1914, p. 2.

_____. Diário da Tarde (PR), ano XVII, n. 4921. Curitiba/PR, 19 out. 1914, p. 1.

_____. Mais um Assalto dos Bandidos à Fazenda Santa Leocádia. A Serraria e mais 16 Casas São Incendiadas. Diário da Tarde (PR), ano XVII, n. 4944. Curitiba/PR, 17 nov. 1914, p. 1.

_____. Diário da Tarde (PR), ano XII, n. 3290. Curitiba/PR, 22 dez. 1909, p. 2.

OS FANÁTICOS. Os Sucessos de Canoinhas. Diário da Tarde (PR), ano XVII, n. 4707. Curitiba/PR, 8 jun. 1914, p. 3.

_____. Ataque à Fazenda Santa Leocádia. Diário da Tarde (PR), ano XVII, n. 4714. Curitiba/PR, 16 jun. 1914, p. 3.

_____. Ataque à Fazenda Santa Leocádia. Diário da Tarde (PR), ano XVII, n. 4887. Curitiba/PR, 9 set. 1914, p. 2.

_____. Os Fanáticos Aparecem Novamente em Santa Leocádia, onde Arrebanham Animais e Prendem Camaradas – A Situação é Intolerável – Um Fazendeiro que Clama por Providências Enérgicas. Diário da Tarde (PR), ano XVII, n. 4904. Curitiba/PR, 29 set. 1914, p. 2.

PARANÁ-S. CATARINA. O que diz “A Tribuna” do Rio. A República (PR), ano XXIX, n. 117. Curitiba/PR, 21 maio 1914, p.1.

PARANÁ-SANTA CATARINA. Diário da Tarde (PR), ano XVII, n. 4688. Curitiba/PR, 16 maio 1914, p. 1.

PARTIDO REPUBLICANO. A República (PR), ano X, n. 221. Curitiba/PR, 22 set. 1895, p. 1.

PELO CONTESTADO. O Regresso a esta capital de s. exa. o sr. Dr. Carlos Cavalcanti, Presidente do Estado, e de seus secretários. A República (PR), ano XXIX, n. 97. Curitiba/PR, 27 abr. 1914, p.1.

PORTO UNIÃO. A República (PR), ano XXI, n. 11. Curitiba/PR, 14 jan. 1907, p. 1.

REQUERIMENTOS. Diário da Tarde (PR), ano XVI, n. 5033. Curitiba/PR, 4 mar. 1915, p. 3.

REDAÇÃO PARA A 3ª DISCUSSÃO DO PROJETO N. 82. A República (PR), ano XXXII, n. 86. Curitiba/PR, 13 abr. 1917, p.3.

S. MATHEUS. A República (PR), ano XXII, n. 21. Curitiba/PR, 25 jan. 1907, p.1.

SAUDAÇÕES. Diário da Tarde (PR), ano IX, n. 2327. Curitiba/PR, 8 out. 1906, p. 2.

SEÇÃO ALHEIA. O distinto e humanitário povo de S. João do Triunfo. Diário da Tarde (PR), ano XVI, n. 4596. Curitiba/PR, 26 jan. 1914, p. 5.

SEÇÃO LIVRE. A República (PR), ano XVI, n. 209. Curitiba/PR, 14 set. 1901, p. 3.

SECRETARIA DO INTERIOR. A República (PR), ano XV, n. 84. Curitiba/PR, 18 abr. 1900, p. 2.

SENTENÇAS. A República (PR), ano XX, n. 134. Curitiba/PR, 7 jun. 1905, p. 2.

SOUZA, Arthur de Paula e. Editais. A República (PR), ano XVI, n. 105. Curitiba/PR, 08 maio 1901, p. 3.

_____. Protesto. A República (PR), ano XV, n. 161. Curitiba/PR, 24 jul. 1900, p. 3.

_____. Seção Livre. A República (PR), ano XIV, n. 19. Curitiba/PR, 24 jan. 1899, p. 3.

_____. Seção Livre. A República (PR), ano VII, n. 720. Curitiba/PR, 26 jul. 1892, p. 3.

_____. Navegação do Rio Iguaçu. A República (PR), ano XVI, n. 290. Curitiba/PR, 24 dez. 1901, p. 3.

_____. Seção Livre. A República (PR), ano XVIII, n. 68. Curitiba/PR, 24 mar. 1903, p. 3.

_____. Questão de Limites. A República (PR), ano XIX, n. 198. Curitiba/PR, 26 ago. 1904, p. 1.

_____. À Praça. A República (PR), ano XXV, n. 288. Curitiba/PR, 8 dez. 1910, p.2.

TABELA PARA OS FRETES DA NAVEGAÇÃO PERTENCENTE AOS ABAIXO ASSINADOS. A República (PR), ano XXI, n. 175. Curitiba/PR, 27 jul. 1906, p.4.

_____. A República (PR), ano XXI, n. 178. Curitiba/PR, 31 jul. 1906, p.4.

TEIXEIRA, Rufino do Nascimento. Rio Preto. Diário da Tarde (PR), ano XIV, n. 3874. Curitiba/PR, 08 ago. 1911, p. 1.

UNIÃO DA VITÓRIA. Roubo Sacrílego. A República (PR), ano XIV, n. 112. Curitiba/PR, 16 maio 1906, p. 1-2.

UNIÃO DA VITÓRIA. O Dia (SC), ano IV, n. 1138. Florianópolis/SC, 5 nov. 1904, p. 1.